



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de **R\$ 2.287.787,43 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)** provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao Edital 08/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)	PROJETOS APROVADOS	VALOR RECEBIDO	
1	Associação Atlética Educando pelo Esporte	EDUCANDO	Conexão para cidadania	R\$ 283.000,00
2	Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba	AVISTAR	Além do olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual	R\$ 59.049,49
3	Associação de Pais e Amigos dos Autistas	AUMA	Florescer	R\$ 256.018,52
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE	Corpo em movimento 2024	R\$ 113.138,33
5	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria	AFASCOM	Mentes criativas	R\$ 297.213,24

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

6	Associação Síndrome de Dow	ESPAÇO PIPA	MovimentArte	R\$ 196.041,93
7	Associação Síndrome de Dow	ESPAÇO PIPA	Comossomos	R\$ 150.000,00
8	Centro de Reabilitação	CRP	Era uma vez	R\$ 163.277,97
09	Centro de Reabilitação	CRP	Conectando laços: família/escola e território	R\$ 133.207,10
10	Centro de Reabilitação	CRP	Flor&Ser - atendimento educacional especializado	R\$ 137.579,20
11	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	CRAMI	Ressignificando vivências	R\$ 150.000,00
12	Fundação Jaime Pereira	FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 199.261,65
13	Pastoral do Serviço da Caridade	PASCA	Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba - GAAP/2024	R\$ 150.000,00

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Janeiro de 2024.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 01-2024- Recursos Fumdeca Aplicação
2024- Chamamento Público - Edital 08-2023"



Código para verificação: **4GQOLCXN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO (CPF: 285.XXX.848-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/11/2023 - 11:06:50 e válido até 16/11/2123 - 11:06:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/006279**

e o código **4GQOLCXN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.